



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 077 de 12 de julho de 2023.

“Retorna servidor cedido ao órgão de origem e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe confere,

CONSIDERANDO que a servidora **Julyanna Martins Santana** estava cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no Fórum da 5ª Zona Eleitoral em Miracema do Tocantins.

CONSIDERANDO certidão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, certificando o retorno da servidora ao órgão de origem tendo seu último vínculo com a 5ªZE o dia 30/06/2023, conforme SEI 0028200-14.2023.6.27.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada ao quadro de servidores municipais a servidora **JULYANNA MARTINS SANTANA**, matrícula nº 606098, a qual estava cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Miracema do Tocantins, devendo a mesma se apresentar na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário em especial Decreto de sessão nº 61/2023.

Art. 4º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito